



§ 4º Relacionadas aos estagiários da SEDS:

I - assinar contratos, aditivos contratuais, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os estagiários e esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 100/2021 - SEDS, 145/2022, 139/2022, 327/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 382217

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 66/2020-SEDS.

Processo n.º 201910319003590

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).

Vigência: Até 17/05/2027, conforme Apostilamento.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Grupo Aids, Apoio, Vida, Esperança, CNPJ nº 03.904.616/0001-85. Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 382027

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022-SEDS.

Processo n.º 202210319002122.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 21/2022-SEDS, conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato, bem como o reajuste monetário, conforme previsão contida na Cláusula 5.15 - Do Reajuste.

Valor: R\$ 3.309,28 (três mil e trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.264.064/0001-01 e a empresa Terra Forte Controle de Pragas EIRELI, CNPJ nº 17.405.787/0001-74.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 382040

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 161, de 18 de maio de 2023

Designa de Gestor, Fiscal e Suplente para o contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a empresa GYN TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.345.686/0001-80, assinado no dia xx/05/2023, com vigência de xx/05/2023 à xx/05/2026, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos e itens elencados na especificação, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, com entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato, pelo período de 30 (trinta) meses para atender

as necessidades desta Secretaria de Estado da Cultura, conforme processo SEI nº 202317645000380.

I - Gestor: Gabriel Augusto Borges Gonçalves - CPF: XXX.596.251-XX; e

II - Fiscal: Betânia Faria Santos - CPF: XXX.428.241-XX; e

III - Suplente: José Mário Saraiva de Abreu - CPF: XXX.074.531-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 382354

PORTARIA Nº 162, de 18 de maio de 2023

Designa gestor e fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 12/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, assinado no dia xx/05/2023, com vigência de xx/05/2023 à xx/05/2026, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos e itens elencados na especificação, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, com entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato, pelo período de 30 (trinta) meses para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Cultura, conforme processo SEI nº 202317645000380.

I - Gestor: Gabriel Augusto Borges Gonçalves - CPF: XXX.596.251-XX; e

II - Fiscal: Betânia Faria Santos - CPF: XXX.428.241-XX; e

III - Suplente: José Mário Saraiva de Abreu - CPF: XXX.074.531-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 382355

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 12/2023

Processo SEI nº: 202317645000380.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos e itens elencados



na especificação, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade desta Pasta, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Vigência Contratual: 17/05/2023 à 17/11/2025.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.392.1026.2098.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 24, de 12, de maio, de 2023.

Data de assinatura: 17/05/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Paulo Emilio Pimentel Uzêda - Diretor e Valkiria Nakamashi - Gerente.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 382351

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023

Processo SEI nº: 202317645000380.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: GYN TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.686/0001-80.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos e itens elencados na especificação, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade desta Pasta, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor: R\$ 433.170,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e setenta reais).

Vigência Contratual: 17/05/2023 à 17/11/2025.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.392.1026.2098.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 25, de 12, de maio de 2023.

Data de assinatura: 17/05/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Leandro Soares da Silva - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 382360

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-SEAD/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, representada neste ato por sua titular YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 37078 - OAB/GO, e inscrita no CPF nº 017.301.821-19, residente e domiciliada em Goiânia, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo 202317645000380, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 014/2022 da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás - SEAD/GO, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 007/2022 - SEAD/GEAC/GO, processo administrativo origem: 202100005017458, na condição de "órgão não partícipe", visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha (garrafa térmica, caçarola, filtro coador, copo descartável, porta filtro, lixeira, flanela, pano de prato, bule, coador, copo de vidro, dispenser de copo, guardanapo, jarra, papel toalha, xícara, bandeja, colher, escorredor, leiteira, pote para mantimentos), por um período de 12 (doze) meses, R\$ 18.555,42 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Decreto estadual nº 7.437/2011, Lei estadual nº 17.928/2012, da Lei federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor
02	SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	34.385.304/0001-36	4.924,40
11	3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	47.341.740/0001-55	545,10
16 e 19	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA	04.765.359/0001-00	1.729,20
8, 9, 15, 25, 27 e 29	LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	36.990.073/0001-15	11.356,72
TOTAL			18.555,42

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 382286

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SIC

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, designada pela Portaria nº 143/2023/SIC, tornam público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SIC, referente ao processo nº 2023.1760.400.0052, cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) licenças de solução integrada de videoconferência em nuvem (Cloud). Após analisados os atos e suas regularidades, sagrou-se vencedora a empresa 2SP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 33.216.487/0001-01, sendo adjudicado o valor global de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Goiânia, 18 de maio de 2023.

Murillo Ricart Mendes Souza Silva
Pregoeiro designado pela Portaria nº 143/2023/SIC

Protocolo 382107

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 - RETOMADA

Processo: 202219222000754

Partes: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05, e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.808.153/0001-71.

Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, conforme preceitua o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. A alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato. A alteração da Dotação Orçamentária.

Data da última assinatura: 17/05/2023

Assinaturas:

Pela Contratante: CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA - Secretário de Estado. Pela Contratada: MARCONI IDELFONSO PEREIRA- Representante Contratada.

Protocolo 382008